



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
EENF - ESCOLA DE ENFERMAGEM



PORTARIA Nº 2428/2024

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENFERMAGEM - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para apuração de conduta discente.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

I – Representante docente:
BÁRBARA TAROUCO DA SILVA.

II – Representante técnico-administrativo:
MARLISE CAPA VERDE ALMEIDA DE MELLO

III - Representante discente:
FRANCISCO JUNIO DO NASCIMENTO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 07 de outubro de 2024.

Edison Luiz Devos Barlem
Diretor da Escola de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Edison Luiz Devos Barlem, Diretor**, em 07/10/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0286476** e o código CRC **B9E7BA38**.